



MECÂNICA E AUTO PEÇAS JULIANI LTDA

Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos

Serviço Especializado na Linha Média e Pesada

CGC 187/000779 CNPJ 03.775.720/0001-17

PROPOSTA FINANCEIRA Nº 445

NOME DO CLIENTE/EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS

ENDEREÇO: RUA 14 DE ABRIL, Nº 100 – CORONEL BICACO-RS

TELEFONE: (55) 3557-1155

VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS IVECO

PLACAS: IXC-6648

DATA: 17/10/2024

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO PEÇAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR
08	BUCHA SUSPENSÃO DIANTEIRA	114,85	918,80
04	TERMINAL BARRA ESTABILIZADOR DIR./ESQUERDO	242,60	970,40
04	PIVÔ SUSPENSÃO DIANTEIRO	186,40	745,60
02	TERMINAL DIREÇÃO	186,80	373,60
02	BARRA AXIAL DIREÇÃO	198,30	396,60
01	JOGO PASTILHAS FREIO DIANTEIRA	386,40	386,40
-----	TOTAL PEÇAS	-----	R\$ 3.791,40

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO MÃO DE OBRA	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	CONCERTO SETOR DIREÇÃO	2.360,80	2.360,80
-----	TOTAL MÃO DE OBRA	-----	R\$ 2.360,80
-----	TOTAL GERAL (GLOBAL)	-----	R\$ 6.152,20

03.775.720/0001-17

Mecânica e Auto
Peças Juliani Ltda.

RUA SANTO ANTONIO, 468 - CENTRO
L. Cep. 98.580-000 - CORONEL BICACO - RS

Rua Santo Antônio n. 468, Centro, Coronel Bicaco/RS - ☎(55) 3557-1113

E-mail/SKYPE: mecanica.juliani@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.775.720/0001-17 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/04/2000	
NOME EMPRESARIAL MECANICA E AUTO PECAS JULIANI LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO			NÚMERO 468		COMPLEMENTO *****
CEP 98.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CORONEL BICACO		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (55) 5571-113		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/11/2024 às 11:04:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

IVETE DOROTI JULIANI

15.06.1959

Nome do Sócio (por extenso)

brasileira

casada

comerciante

1029667101

Data de Nascimento

SSP RS

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

410.315.390-34

Rua Santo Antônio 468, 12 Andar, Coronel

Endereço Completo

98580-000

Bicaco RS

10.500

R\$-10.500,00

R\$-10.500,00

Nº de Cotas

Capital Subscrito (R\$)

Capital Integralizado (R\$)

Capital a Integralizar (R\$)

Neste ato em moeda corrente nacional

Forma e Prazo da Integralização

Isoladamente

Gerência e Uso do Nome Comercial

VICENTE CLAUDIO JULIANI

14.07.1954

Nome do Sócio (por extenso)

brasileiro

casado

comerciante

3007695095

Data de Nascimento

SSP RS

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

249.589.210-87

Rua Santo Antônio 468, 12 Andar, Coronel

Endereço Completo

98580-000

Bicaco RS

9.500

R\$-9.500,00

R\$-9.500,00

Nº de Cotas

Capital Subscrito (R\$)

Capital Integralizado (R\$)

Capital a Integralizar (R\$)

Neste ato em moeda corrente nacional

Forma e Prazo da Integralização

Isoladamente

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Data de Nascimento

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

Endereço Completo

Nº de Cotas

Capital Subscrito (R\$)

Capital Integralizado (R\$)

Capital a Integralizar (R\$)

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Data de Nascimento

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

Endereço Completo

Nº de Cotas

Capital Subscrito (R\$)

Capital Integralizado (R\$)

Capital a Integralizar (R\$)

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial



CLÁUSULA 6.ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

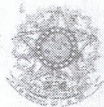
CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade será extinta.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **04** (**quatro**) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Coronel Bicaco
CIDADE

RS
UF

16 de março de 2000

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.:
Nome:

Ivete Doroti Juliani

Ass.:
Nome:

Vicente Claudio Juliani

Ass.:
Nome:

Ass.:
Nome:

Testemunhas:

Ass.:

Roselei Riboli de Almeida

RGn: 9057594567-SSP(RS)

Ass.:

Realda Pozzebon

RGn: 1067241701-SSP(RS)

TESTEMUNHAS:

Ass.:
Nome:

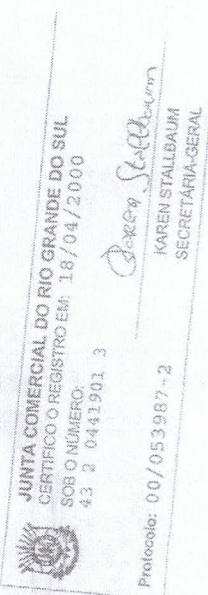
Claudio Mir Antonio Breitenbach

Ass.:
Nome:

Edemar Simon

Formulário aprovado pelo IN-DIREC em 22 de 5/10/1987

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA



Al Genaina

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MECÂNICA E AUTO PEÇAS JULIANI LTDA - ME

Os infra assinados:

IVETE DOROTI JULIANI, RG 1029667101 expedida pela SSP/RS, CPF 410 315.390-34, brasileira, natural de Ibirubá RS, casada pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio 468, 1º andar, Centro, em Coronel Bicaco RS CEP 98580-000, e

VICENTE CLAUDIO JULIANI, RG 3007695095, expedida pela SSP/RS, CPF 249.589.210-87, brasileiro, natural de Santo Augusto RS, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio 468, 1º andar, Centro, em Coronel Bicaco RS, CEP 98580-000.

Unicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de MECÂNICA E AUTO PEÇAS JULIANI LTDA - ME, estabelecida na Rua Santo Antônio nº 468, Centro, Coronel Bicaco RS, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43204419013 em sessão nº de 14 04 2000, inscrita no CNPJ sob nº 03 775.720/0001-17, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRA. A administração da sociedade será exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios IVETE DOROTI JULIANI e VICENTE CLAUDIO JULIANI

§ 1º - Os administradores tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade,

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

IVETE DOROTI JULIANI: *[assinatura]*

Coronel Bicaco
Lacustiano R. S. 1924

Tab. 1116

Tribunal de Coronel Bicaco	
AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICO a presente fotocópia, por ser a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.	
Cor. Bicaco, 11	11 MAIO 2004
<i>[assinatura]</i>	
DE FISCAL FUNDOS	Em R\$ 1,90

LABORATORIO DE CEL. BICACO
Bel. Albert Eugender
Tab. 1116
Fone (055) 557-1382

Al Garagem

SEGUNDA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

DA RESPONSABILIDADE

TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO DESIMPEDIMENTO

QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO PRAZO DE DURAÇÃO, DO OBJETO E CAPITAL SOCIAL

QUINTA: Conforme determina o artigo 56 da lei 8884/94, informamos que:

- 1) o prazo de duração da presente sociedade é por tempo — indeterminado e o início das atividades foi em 10/04/2000.
- 2) O objeto da sociedade é "Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, e Serviço de Manutenção e Reparação de Caminhões, Ônibus e Veículos Pesados".
- 3) O Capital Social, é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) constituída de 20.000 (vinte Mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e está distribuída entre os sócios da seguinte forma:
 - a) A sócia IVETE DOROTI JULIANI, possui 10.500 (Dez Mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);
 - b) O sócio VICENTE CLAUDIO JULIANI, possui 9.500 (nove mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).

Coronel Dicaço
Fotografia Autenticada

Tabelionato de Coronel Dicaço	
AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICO a presente fotocópia, por ser a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Des. Dr. Cel. Dicaço, RJ.	
11 MAIO 2004	
BEL. ALGERI FAGUNDES	Emol. R\$ 4,40

TABELIONATO DE CEL. DICAÇO
Bel. ALGERI FAGUNDES
Tav. RJ

Fone (021) 557-1392

IVETE DOROTI JULIANI

Vicente Claudio Juliani

Al Gomes

DISPOSIÇÕES FINAIS:

SEXTA: Os casos omissos neste instrumento, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, da Lei da S/A e de outros dispositivos que lhe sejam aplicáveis

SETIMA: Permanecerão em vigor as demais cláusulas não modificadas ou alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais

Coronel Bicaco RS 23 de outubro de 2 003

Tabelionato de Coronel Bicaco
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia, por ser a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em 11 MAIO 2004
BEL ALMERI FAUDES
Escritório
Escr. R\$ 1,40

TABELATO DE CORONEL BICACO
Bel. Almeri Fauades
115.456
Fons (051) 557-1362

Ivete Doroti Juliani

Ivete Doroti Juliani

Vicente Claudio Juliani

Vicente Claudio Juliani

Testemunhas:

Nome: CLAUDIOMIR ANTONIO BREITENBACH

RG: 7047603002-SSP-RS

Nome: EDEMAR SIMON

RG: 200554346-SSP-RS

Roselei Riboli de Almeida

RG-SSP(RS)9057594567

Fabiane Leal da Silva

RG-SSP(RS)2059332235

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/12/2003
SOB Nº: 2316821
Protocolo: 03/233431-1
Empresa: 43 2 0441901 3
MECANICA E AUTO PECAS JULIANI LTDA
Maria Honorina de Bittencourt Souza
SECRETARIA-GERAL

24

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

"MECÂNICA E AUTO PEÇAS JULIANI LTDA - ME"

Os infra-assinados:

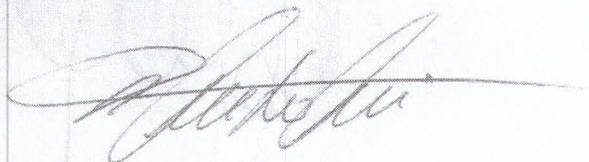
IVETE DOROTI JULIANI, RG 1029667101 expedida pela SSP/RS, CPF 410.315.390-34, brasileira, natural de Ibirubá RS, casada pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio 468, 1º andar, Centro, em Coronel Bicaco RS CEP 98580-000, e

VICENTE CLAUDIO JULIANI, RG 3007695095, expedida pela SSP/RS, CPF 249.589.210-87, brasileiro, natural de Santo Augusto RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio 468, 1º andar, Centro, em Coronel Bicaco RS, CEP 98580-000,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **MECÂNICA E AUTO PEÇAS JULIANI LTDA - ME**, estabelecida na Rua Santo Antônio nº 468, Centro, em Coronel Bicaco RS, CEP 98580-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43204419013 em sessão de 18.04.2000, e com Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 2316821 em sessão de 01/12/2003, inscrita no CNPJ sob nº 03.775.720/0001-17, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos e posterior alteração, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O objeto da sociedade será: Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veiculos Automotores; Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica para Veiculos Automotores e Comercio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso na Agricultura e Pecuária.

Ivete Doroti Juliani



SEGUNDA: Permanecerão em pleno vigor as demais cláusulas do instrumento primitivo e alteração, não modificadas ou alteradas por este instrumento.

E, por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

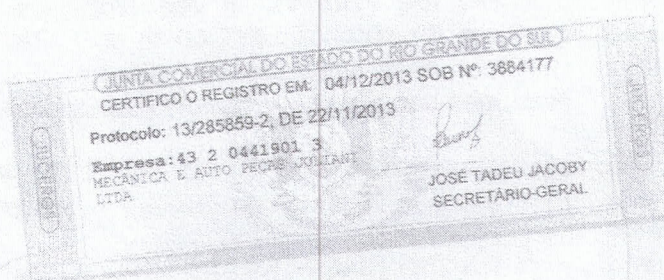
Coronel Bicaco RS 11 de novembro 2013

Ivete Doroti Juliani

Ivete Doroti Juliani

Vicente Claudio Juliani

Vicente Claudio Juliani



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
IVETE DOROTI JULIANI

FILIAÇÃO
LEOCADIO TRENNEPOHL

CNVR TRENNEPOHL

DATA NASCIMENTO 15/06/1959 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP FATOR RH 0+
NATURALIDADE IBIRUBÁ RS

Ivete Doroti Juliani
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 410.315.390-34 DNI
REGISTRO GERAL 1029667101 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/05/2019
REGISTRO CIVIL
C CAS 196 DUJ RS
LV B58 FL 112V
OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR 45384150400 CTPS SÉRIE UF
NIS/PIS/PASEP 10672051211 IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR

CNS 708605529551488

152481 ASSINATURA DO DIRETOR 2 VIA

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
VICENTE CLAUDIO JULIANI

FILIAÇÃO
EUCIDES JULIANI

DOMINGAS JULIANI

DATA NASCIMENTO 14/07/1954 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP FATOR RH A+
NATURALIDADE SANTO AUGUSTO RS

Vicente Claudio Juliani
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 249.589.210-87 DNI
REGISTRO GERAL 3007695095 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/05/2019
REGISTRO CIVIL
C CAS 196 DUJ RS
LV B58 FL 112V
OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR 48120220477 CTPS SÉRIE UF
NIS/PIS/PASEP 10245010707 IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR

CNS 708507350663477

152481 ASSINATURA DO DIRETOR 2 VIA

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



27

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MECANICA E AUTO PECAS JULIANI LTDA
CNPJ: 03.775.720/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:31 do dia 03/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2025.

Código de controle da certidão: **A8DE.A89B.BFD3.349E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MECANICA E AUTO PECAS JULIANI LTDA**

CNPJ base: **03.775.720/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

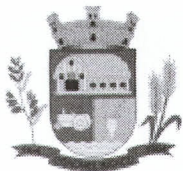
Esta certidão é válida até 20/1/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **31733497**
Autenticação: **42053543**





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 971/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 121592 - MECANICA E AUTO PECAS JULIANI LTDA
CNPJ/CPF: 03.775.720/0001-17
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 468
Complemento: *****
Bairro: Centro

Cidade: Coronel Bicaco - RS

Finalidade

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 25/12/2024

Coronel Bicaco/RS, 25 de novembro de 2024

A autenticidade dessa certidão pode ser consultada no site coronelbicaco.atende.net
Utilizando o seu número e ano ou o código no rodapé do documento.

WGT211201-000-PYNQJZPIDOVICE-8

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.775.720/0001-17

Razão

Social:

MECANICA E AUTO PECAS JULIANI LTDA

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO 468 CENTRO / CENTRO / CORONEL BICACO /
RS / 98580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2024 a 10/12/2024

Certificação Número: 2024111103180886435330

Informação obtida em 22/11/2024 11:07:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br